

Decreto Legislativo nº 115/85

O Presidente da Câmara Municipal de Apucaroz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a funcionária Dra. Neuzadine Loureiro Jereiss, ocupante do cargo de Procurador Legislativo desta Câmara, licença para tratamento de saúde no período de 25 de julho a 09 de agosto de 1985, de acordo com o que consta do processo nº 249/85.

Art. 2º. Fica nomeado o Senhor Dr. Ernesto Antônio Pionas, para ocupar o cargo de Procurador Legislativo, na ausência do seu titular que se encontra de licença para tratamento de saúde, no período de 25/07/85 a 09/08/85.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de julho de 1985.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apucaroz, 02 de agosto de 1985

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara